



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO NUTRICIONAL MUNICIPAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 30%, DURANTE A REALIZAÇÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a necessidade da contratação, as bases, termos e requisitos da mesma, conforme:

01. Da Necessidade da Contratação:

A presente contratação trata da necessidade da **AQUISIÇÃO DE PÃES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO NUTRICIONAL MUNICIPAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 30%, DURANTE A REALIZAÇÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA.**

- 1.1. A alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas por ser, na maioria dos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias em condições de vulnerabilidade, cuja falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis.
- 1.2. No caso em apreço, cumpre ressaltar que está em fase interna de desenvolvimento, para levantando de demanda e quantitativos, novo processo de Chamada Pública, de modo que diante da necessidade imediata de aquisição do item não haveria como aguardar até a conclusão do novo processo.
- 1.3. Desta feita, em razão da modificação dos cardápios nutricionais que passaram a regular o consumo de itens com índices de açúcar, ao passo que passaram a atender todas as creches infantis em tempo integral, além de todas as unidades escolares inclusive as estaduais, a frequência de consumo aumentou, e aumentando a demanda o saldo do item restou esgotado, razão pela qual faz-se necessária a presente contratação visando provisionar o departamento de alimentação escolar com as quantidades de pães necessárias a sua devida distribuição conforme as demandas estabelecidas da pauta e cardápio de alimentação escolar municipal, de modo que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados.
- 1.4. Com base no objeto e evidenciado através de mapa comparativo de preços considerando a utilização do **critério de julgamento o objeto: pão, produto perecível e oriundo da agricultura familiar, e o preço do dia: menor valor unitário orçado em R\$ 0,70 (Setenta Centavos) e menor valor global em R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Reais), conforme mapa comparativo de preços, a melhor oferta foi a realizada pelo Agricultor Familiar IZAILTON LIMA DE AVELAR – DAP nº SDW046838988291200921.

02. Da fundamentação para a Contratação

- 2.1. **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da Unidade Requisitante, pretende, com base na no Art. 75, IV, “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo à contratação que tenha por objeto hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia, estabelecido para Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE PÃES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO NUTRICIONAL MUNICIPAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 30%, DURANTE A REALIZAÇÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA.
- 2.2. A contratação do objeto está baseada no Art. 75, IV, “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos no Termo e anexos.

03. Da Justificativa de Preço, Razão e critério de escolha do fornecedor

- 3.1. Após pesquisa de preço de mercado, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando a utilização do critério de julgamento o objeto: pão, produto perecível e oriundo da agricultura familiar, e o preço do dia: menor valor unitário orçado em R\$ 0,70 (Setenta Centavos) e menor valor global em R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa comparativo de preços, a melhor oferta foi a realizada pelo Agricultor Familiar IZAILTON LIMA DE AVELAR – DAP nº SDW046838988291200921.
- 3.2. O valor orçado encontra-se abaixo do valor médio de mercado, que perfaz a média estimada do valor unitário R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos) e a média global de R\$ 29.610,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Dez Reais), conforme pesquisa de referência realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores locais do ramo e demais referências de preço relativos ao objeto da contratação praticados no mercado especializado.
- 3.3. As referências de preço abaixo têm origem nos preços obtidos por mediana aplicada em mapa comparativo de preços.
- 3.4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: trata-se do agricultor local IZAILTON LIMA DE AVELAR – DAP nº SDW046838988291200921 – CPF nº 468.838.988-91, ofertante do objeto e do menor preço entre as pesquisas de mercado realizadas.
- 3.5. Trata-se de agricultor familiar, com comprovada qualificação técnica e que dispõe do objeto para o regular fornecimento.

É a justificativa apresentada, corroborada pelo Termo de Referência que segue anexo.

Cachoeira do Arari/PA, 05 de Setembro de 2022.

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Desporto